



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 72/2018
01 DE OUTUBRO DE 2018

“ REVOGA A PORTARIA Nº 67/2018, DE 16/07/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e X, artigo 97, item II, alínea A, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1678/2000, de 14/01/2000;

RESOLVE :

I – Fica REVOGADA a PORTARIA nº 67/2018, de 16/07/2018, a qual – “ Dispõe sobre a nomeação da Chefe do Departamento Municipal de Educação e dá outras providências. ”

II – Revogam – se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG, ao 01 de outubro de 2018.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal